



Fls. _____
Processo nº _____ / 2025
Nome: Francisco Ivanilson Sales
Visto : _____

Análise de Riscos

(Utensílios de Copa e Cozinha e Eletrodomésticos)

Processo Administrativo nº 025/2025

Documento de Formalização de Demanda nº 028/2025

ANÁLISE DE RISCOS
Processo Administrativo nº 025/2025

Fls. _____
Processo nº _____ / 2025
Nome: Francisco Ivanilson Sales
Visto : _____

APRESENTAÇÃO

A introdução à análise de riscos no contexto da nova lei de licitações é crucial para compreender e implementar efetivamente os processos licitatórios de maneira mais transparente e eficiente. Essa análise assume um papel crucial para antecipar, identificar e mitigar potenciais obstáculos que possam surgir ao longo do processo de contratação e execução do contrato.

Assim, este documento apresenta a análise dos riscos que envolvem o processo de **contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP**, nos moldes do art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada por meio de Pregão Eletrônico para o registro de preços desses itens, visando identificar os possíveis riscos, ou seja, eventos futuros e incertos que, caso venham a ocorrer, possam causar algum prejuízo ao procedimento de contratação ou à regular execução do contrato.

Pontos Chaves	Descrição
Transparência e Previsibilidade	Enfatiza a importância de divulgar informações de forma clara durante os processos licitatórios, destacando a análise de riscos como meio de antecipar possíveis desafios.
Planejamento Estratégico	Destaca a necessidade de incorporar a análise de riscos desde as fases iniciais do planejamento, possibilitando uma abordagem proativa na gestão das licitações e de contratos públicos.
Avaliação de Propostas	Sugere o uso da análise de riscos na fase de avaliação das propostas, identificando inconsistências e contribuindo para uma seleção mais informada e justa de licitantes.
Contratação e Execução	Enfatiza a importância da gestão de riscos durante a execução do contrato, permitindo ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua nos fornecimentos e serviços prestados para a Câmara.

Os riscos foram separados por fases do processo licitatório, compreendendo: 1. Riscos do Processo de Contratação; 2. Riscos - Fase de Licitação/Contratação e 3. Riscos – Fiscalização e Gestão do Contrato, sendo que para a classificação dos riscos utilizou-se como fatores a probabilidade de ocorrência e o impacto caso ocorra, considerando uma escala de muito baixo (1) a muito alto (5), o resultado da multiplicação das duas vertentes define o nível de risco que vai de baixo a extremo, utilizou-se os seguintes parâmetros:



Fls. _____
Processo nº _____ / 2025
Nome: Francisco Ivanilson Sales
Visto : _____

ESCALA DE VALORES

Escala de Probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Escala de Impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixa	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Média	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alta	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alta	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto irá definir o nível de risco processual, ou seja, o provável impacto nos objetivos do processo organizacional.

NR (Nível de Risco) = **NP** (Nível de Probabilidade) x **NI** (Nível de Impacto)

Nível de Risco	
0 – 4,99	Risco Baixo - RB
5 - 11,99	Risco Médio - RM
12 – 19,99	Risco Alto - RA
20 -25	Risco Extremo



1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1			
Inexatidão no Cadastro do item			
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Baixo (2)	Nível de Risco Baixo (4)
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.		
	2. Falta de funcionários especialistas.		
	3. Falta de tempo hábil para a revisão do cadastro.		
Dano potencial (consequência)	1. Ineficiência na elaboração do Termo de Referência.		
	2. Dificuldade no processo de contratação.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1.Revisão minuciosa do cadastro do item.			Área Requisitante
2. Conhecimento do escopo.			
3. Realização de treinamento para a área requisitante.			
Ação de Contingência			Responsável
1. Correção no cadastro.			Área Requisitante



Risco 2				
Deficiência na definição da demanda				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Baixo (2)		Nível de Risco Baixo(4)
Causa	1. Falha no levantamento da demanda, com base na série histórica e possibilidade de novas contratações.			
	2. Erro de preenchimento da Requisição.			
	3. Falta de tempo hábil para a elaboração dos documentos.			
	4. Ocorrência de imprevistos.			
Dano potencial (consequência)	1. Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda, ocasionando escassez ou excesso de produtos, comprometendo o processo de compras.			
	2. Uma definição inadequada da demanda pode afetar negativamente a saúde financeira da organização.			
	3. Uma deficiência na definição da demanda pode levar a uma alocação inadequada de recursos, resultando em ineficiências operacionais			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1.Revisão minuciosa do Documento de Formulação da Demanda (DFD).				Área Requisitante
2. Conhecimento do escopo.				
3. Realização de Treinamento para a área requisitante.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Reestabelecimento da Demanda.				Superintendente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Risco 3				
Falha na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.			
	2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.			
	3. Falta de conhecimento de mercado e de possíveis soluções.			
	4. Falta de tempo hábil para elaboração do ETP.			
	5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um ETP que não reflete de maneira precisa as necessidades específicas da demanda.			
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de falha na execução do serviço.			
	2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.			
	3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.			
	4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação.			
	5. Se as especificações, os requisitos e a solução proposta no ETP não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa.			
	5. Licitação fracassada ou deserta.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Realizar uma ampla pesquisa sobre a demanda.				Área Requisitante e Comissão de Planejamento
2. Revisão minuciosa do Estudo Técnico Preliminar.				
3. Realização de treinamento aos responsáveis pela elaboração do ETP.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Revisão e Atualização no Estudo Técnico Preliminar.				Comissão de Planejamento e Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos na etapa de planejamento.				

[Handwritten signature and initials]



Risco 4				
Falha na definição por Registro de Preços				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo (definição da demanda)			
	2. Falta de conhecimento da definição da demanda, ou seja, a real necessidade.			
	2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.			
	3. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em sistema de registro em vez de contrato.			
Dano potencial (consequência)	1. Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda, ocasionando escassez ou excesso de produtos, comprometendo o processo de compras.			
	2. Uma definição inadequada da demanda pode afetar negativamente a saúde financeira da organização, pois a decisão por registro de preços poderá aumentar o valor do contratação em razão da incerteza gerada pelo registro de preços.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1.Revisão minuciosa da Demanda, verificando se não há possibilidade de mensurar os pedidos.				Área Requisitante
2. Conhecimento do escopo.				
3. Realização de Treinamento para a área requisitante.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Reestabelecimento da Demanda e definir a contratação por meio de contrato administrativo..				Superintendente



Risco 5		
Falha na Elaboração do Termo de Referência		
Probabilidade Baixa (2)	Impacto Médio (3)	Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento do escopo.	
	2. Falta de funcionário com o conhecimento técnico necessário.	
	3. Falta de conhecimento sobre elaboração de TR.	
	4. Falta de tempo hábil para elaboração do TR.	
	5. Falhas na comunicação entre as partes interessadas podem levar a informações insuficientes ou conflitantes, resultando em um TR que não reflete de maneira precisa as necessidades do objeto.	
	6. A ausência de processos adequados de revisão e validação do TR por partes especializadas ou por pessoas que não estiveram envolvidas na elaboração pode levar a omissões e erros.	
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de falha na execução do serviço.	
	2. Entrega do objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.	
	3. Implicações legais, em razão de falta ou excesso de exigências para a contratação e posterior fiscalização e gestão do contrato.	
	4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação.	
	5. Se as especificações e requisitos no TR não forem claros, a estimativa de custos e orçamentos pode ser imprecisa.	
	5. Licitação fracassada ou deserta.	
Respostas ao Risco		
Ação Preventiva	Responsável	
1. Pesquisa de mercado e exigências para a execução do objeto.	Área Requisitante e Superintendente	
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.		
3. Realização de treinamento dos responsáveis.		
Ação de Contingência	Responsável	
1. Revisão e atualização no Termo de Referência.	Superintendente	
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.		
3. Orientação/responsabilização de fiscalização da Gestão contratual.		



Risco 6				
Falha na Pesquisa de Preço				
Probabilidade		Impacto		Nível de Risco
Muito baixa (1)		Médio (3)		Baixo (3)
Causa	1. Falta de interesse de resposta pelo mercado.			
	2. Dificuldade de localizar objeto similar em bancos de preços e demais consultas pela internet.			
	3. Falta de tempo hábil para a realização da pesquisa.			
	4. Os preços dos produtos e serviços podem variar devido a flutuações normais do mercado. Se essas flutuações não forem consideradas, a pesquisa de preços pode ficar desatualizada rapidamente.			
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de sobrepreço.			
	2. Possibilidade de dano ao erário.			
	3. Implicações legais, em razão de possível falha na pesquisa e sobrepreço.			
	4. Suspensão, revogação ou anulação da licitação.			
	5. Licitação fracassada ou deserta.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva			Responsável	
1. Ampliar a consulta aos fornecedores.			Área Requisitante e de Compras e Licitações	
2. Revisão minuciosa do Termo de Referência.				
3. Realização de treinamento dos responsáveis.				
4. Utilizar fontes de dados confiáveis.				
Ação de Contingência			Responsável	
1. Atualizar a pesquisa e republicar ato convocatório.			Superintendente	
2. Solicitação de maior engajamento da área requisitante e de Compras e Licitações.				
3. Orientação/responsabilização da área requisitante e de Compras e Licitações.				



2. RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Risco 7			
Falhas no ato convocatório (critério de julgamento, prazos e sanções, entre outros).			
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Médio (3)	Nível de Risco Baixo (3)
Causa	1. falta de conhecimento do escopo.		
	2. Falta de tempo hábil para a elaboração do edital.		
	3. Requisitos mal definidos.		
	4. Restrições desnecessárias ou excessivas.		
Dano potencial (consequência)	1. Suspensão, revogação ou anulação da licitação.		
	2. Recursos que podem atrasar a assinatura do contrato.		
	3. Licitação fracassada ou deserta.		
Respostas ao Risco			
Ação Preventiva			Responsável
1. Revisão minuciosa do Aviso de Contratação/Edital			Área de Compras e Licitações
2. Treinamento a equipe de Compras e Licitações.			
3. Realização de estudo e consulta as jurisprudências e novas legislações aplicáveis.			
4. Incorporar as atualizações aplicáveis ao Aviso de Contratação/Edital.			
Ação de Contingência			Responsável
1. Republicação do edital com as correções.			Área de Compras e Licitações
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.			Superintendente
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.			



Risco 8				
Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação				
Probabilidade Muito baixa (1)		Impacto Alta (4)		Nível de Risco Baixo (4)
Causa	1. Falta de treinamento do pregoeiro e equipe de apoio.			
	2. Pregoeiro não solicitar apoio da equipe para auxílio nos trabalhos.			
	3. Condução da sessão em desconformidade com prazos e regras do edital.			
	4. Falta de conhecimento de jurisprudência de atualização de entendimento de doutrinas.			
	5. Falta de conhecimento de manuseio do portal eletrônico			
Dano potencial (consequência)	1. Suspensão/anulação da licitação.			
	2. Recursos que poderão retardar o processo licitatório.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Elaborar Lista de Verificação.				Pregoeiro e equipe de apoio
2. Treinar os servidores.				
3. Estabelecer rotinas de ações necessárias.				
4. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento das funcionalidades do portal eletrônico.				
5. O pregoeiro e a equipe de apoio ter pleno conhecimento do edital.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Orientação/responsabilização da equipe de apoio e do Pregoeiro.				Superintendência
2. Solicitação de maior engajamento dos envolvidos.				



3) RISCOS – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Risco 9				
Inércia quanto ao descumprimento de obrigações contratuais, não realizando os registros e encaminhamentos necessários				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo.			
	2. Desatenção no ato da conferência dos documentos.			
	3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato.			
Dano potencial (consequência)	1. Possibilidade de pagamento indevido ao contratado.			
	2. Possibilidade de recontração da contratada por ausência de responsabilização.			
	3. Processo Interno de Apuração de Responsabilidade.			
	4. Implicações legais, em razão de falha na fiscalização e gestão do contrato.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.				Superintendente
2. Ter conhecimento do serviço a ser executado.				Fiscal e Gestor do Contrato
3. Ter conhecimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato e demais documentos pertinentes.				
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.				
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.				
Ação de Contingência				Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e se necessário aplicar sanções ao contratado.				Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendente
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.				Superintendente
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.				



Risco 10				
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.				
Probabilidade Baixa (2)		Impacto Médio (3)		Nível de Risco Médio (6)
Causa	1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo.			
	2. Desatenção no ato da conferência dos documentos.			
	3. Falta de tempo hábil para a fiscalização e gestão do contrato.			
	4. Atraso no envio da documentação pelo contratado.			
Dano potencial (consequência)	1. Responsabilização subsidiária da Administração, culminando em implicações legais.			
	2. Possibilidade de prejuízos financeiros a Câmara.			
Respostas ao Risco				
Ação Preventiva				Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.				Superintendente
2. Estabelecer prazos e condições para o envio da documentação no TR.				Área Requisitante
2. Ter conhecimento dos documentos necessários ao cumprimento da obrigações.				Fiscal e Gestor do Contrato
4. Ter conhecimento das atribuições pertinentes a sua função, conforme instituída em Resolução, Decreto e Legislação aplicável.				
5. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual				
Ação de Contingência				Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e, se necessário, aplicar sanções ao contratado.				Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendente
2. Solicitação de maior engajamento da fiscalização e gestão do contrato.				Superintendente
3. Orientação/responsabilização ao setor de Compras e Licitações.				



Risco 11	
Solicitação de troca de marcas e prorrogação no prazo de entrega	
Probabilidade Média (2)	Impacto Baixo (2)
Nível de Risco Baixo (4)	
Causa	1. Falta do item no mercado. 2. Descomprometimento por parte do contratado.
Dano potencial (consequência)	1. Desabastecimento do item. 2. Possibilidade de prejuízos administrativos e operacionais a Câmara.
Respostas ao Risco	
Ação Preventiva	Responsável
1. Estabelecer condições de troca de marca e prazos no TR.	Área Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e, se necessário, aplicar sanções ao contratado.	Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendente



Risco 12		
Falha no recebimento do Objeto		
Probabilidade Muito baixa (1)	Impacto Médio (3)	Nível de Risco Baixo (3)
Causa	1. Falta de conhecimento técnico sobre o escopo.	
	2. Desatenção no ato da conferência ao fornecimento.	
	3. Falta de registro das ocorrências no contrato.	
	4. Falta de tempo hábil para o recebimento.	
Dano potencial (consequência)	1. Objeto em desacordo com a necessidade da Câmara.	
	2. Possibilidade de prejuízos administrativos, operacionais e financeiros a Câmara.	
Respostas ao Risco		
Ação Preventiva		Responsável
1. Realização de treinamento aos fiscais e gestor do contrato.		Superintendente
2. Ter conhecimento das condições necessárias para a realização do recebimento.		Fiscal e Gestor do Contrato
3. Emissão dos documentos e termos circunstanciados necessários para o recebimento.		
4. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		
Ação de Contingência		Responsável
1. Realizar os registros pertinentes a fiscalização e gestão, se for o caso, notificar e, se necessário, aplicar sanções ao contratado.		Fiscal, Gestor do Contrato e Superintendente
2. Solicitar os reparos, trocas e ajustes necessários e aguardar a resolução para a emissão do recebimento definitivo.		



4) AVALIAÇÃO DO S RISCOS – MAPA DE RISCOS

Fase	Quant. Risco	Detalhamento do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Planejamento	Risco 1	Inexatidão no Cadastro do item.	2	2	4 - (Baixo)
Planejamento	Risco 2	Deficiência na definição da demanda.	2	2	4 - (Baixo)
Planejamento	Risco 3	Falha na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	2	3	6 - (Médio)
Planejamento	Risco 4	Falha na definição por Registro de Preços	2	3	6 - (Médio)
Planejamento	Risco 5	Falha na Elaboração do Termo de Referência.	2	2	6 - (Médio)
Planejamento	Risco 6	Falha na Pesquisa de Preço.	1	3	3 - (Baixo)
Licitação/ Contratação	Risco 7	Falhas no ato convocatório (critério de julgamento, prazos e sanções, entre outros).	1	3	3 - (Baixo)
Licitação / Contratação	Risco 8	Falhas do pregoeiro/equipe de apoio na condução do processo de licitação.	1	4	4 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 9	Inércia quanto ao descumprimento de obrigações contratuais, não realizando os registros e encaminhamentos necessários.	2	3	6 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 10	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	2	3	6 - (Médio)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 11	Solicitação de troca de marcas e prorrogação no prazo de entrega.	2	2	4 - (Baixo)
Fiscalização e Gestão do Contrato	Risco 12	Falha no recebimento do Objeto.	1	3	3 - (Baixo)

Nota-se que de acordo com o Mapa de Riscos foram identificados para este objeto 12 (doze) riscos, sendo que desses 05 (cinco) foram classificados como riscos de nível médio (Riscos 3, 4, 5, 9 e 10), referentes à fase de Gestão e Fiscalização do Contrato, e os demais riscos como de nível baixo pertinentes às demais fases do processo de contratação.



Assim com base nos riscos apontados, deverão ser tomadas as providências necessárias, na medida do possível, para que esses riscos sejam tratados, seja por meio de redução, mitigação, compartilhamento e até mesmo aceitação dos riscos, priorizando os riscos com níveis mais elevados, neste caso, os de nível médio para, assim, aumentar a chance de sucesso no processo de contratação e consequentemente da gestão e fiscalização do contrato.

Desse modo esses riscos podem ser mitigados e até mesmo evitados por meio de ações de prevenção registradas neste documento.

Fonte: Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União - CGU, disponível em https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/74049/1/Metodologia_de_riscos_2_0.pdf. Por tratar-se de um tema complexo e novo para a Câmara, utilizou-se o Manual da CGU como fonte norteadora para compreender os conceitos, porém abordando o mapeamento, os parâmetros e a classificação dos riscos de maneira mais "simples". Assim, conforme forem sendo realizadas as análises, iremos aprimorando os conhecimentos teóricos e práticos sobre esse assunto.

Santana de Parnaíba, 30 de abril de 2025

Comissão de Planejamento


Rodrigo Formolo
Divisão de Compras e Licitações


Eva Terezinha Martins
Divisão de Contabilidade


Vanessa Peverari Calegário
Coordenadoria de Fiscalização e Gestão de Contratos





Área Requisitante

Mislene Hilda Santana de Araújo
Divisão de Almoxarifado

Rafael Lima Santos
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

Superintendência e Gabinete

Pamela Puglia da Silva
Superintendente

Patrícia Machado
Chefe de Gabinete